CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1288/23
Em 02 de maio de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 032/2023

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJAM CONSTRUÍDOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS EM TODOS OS CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS AREIA E QUADRAS DE GRAMA SINTÉTICAS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade. O foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Nesse sentido este edil, preocupado em garantir o acesso a ambientes que proporcionem o devido acolhimento para a prática de exercícios de seus usuários, frequentadores e visitantes.

O referido pedido promove melhorias com o objetivo de trazer segurança e conforto para todos que usufruem dos locais mencionados. Tal solicitação é necessária devido, o desconforto no momento em que precisam realizar a troca de uniformes e entre outras situações.

Zé Queiroz
VEREADOR

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de abril de 2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador